

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 213/2022**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: REGINALDO DOS SANTOS MARTINS													
Endereço: RUA GERALDO PINHEIRO DE MACEDO, SNº		Fone: (22) 988616204											
Bairro: PINHEIROS	Município: APERIBÉ-RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 007.156.807-73											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 079/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b></p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre: GEOVANE CARLOS MARTINS como <b>outorgante vendedor</b>, e REGINALDO DOS SANTOS MARTINS, como <b>outorgado comprador</b>, conforme doc. fls. 04;</p> <p>O imóvel está localizado na Avn. Geraldo Pinheiro de Macedo, snº, L. 39, L.P. 4, Bairro Pinheiros, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. <b>00.003.976</b>, matrícula nº. <b>001.001.0081.0172.001</b>, conforme Processo Administrativo nº 1198/2022, fls. 06.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td style="text-align: right;"><b>163,01</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p><b>Aperibé, 02 de agosto de 2022.</b></p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p><b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b></p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p><b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Responsável</td> <td style="width: 20%;">CPF</td> <td style="width: 20%;">Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>												
Responsável	CPF	Data											

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:8047F8BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/